SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 14 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3554

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

D E S P A C H O

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO, que não houve interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 04/2025;

CONSIDERANDO, que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado na forma da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, o parecer exarado pelo órgão de assessoramento.

D E S P A C H A:

I – Declarar deserto o Pregão Eletrônico nº 04/2025, destinado a aquisição de produtos de copa e cozinha.

II - Determinar a Secretaria Geral da Câmara a instauração do processo de dispensa de licitação para fins de aquisição de produtos de copa e cozinha de que trata o Pregão nº 04/2025;

III - Este despacho entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:1CDA1192

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1748

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1748/25, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na quinta-feira (santa), dia 17 de abril de 2025, em virtude do Feriado da Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo), retornando as atividades no dia 22 de Abril de 2025, terça-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1A312654

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 145

PORTARIA Nº 145/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor NATANAEL ALVES LACERDA, brasileiro, Vereador, inscrita no CIC/MP sob o número 547.406.301-68 , portador da Cédula de Identidade RG 26939 PMG-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Caçu–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 12 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5B87692D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 146

PORTARIA Nº 146/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 946.606.891-15 , portador da Cédula de Identidade RG 3932109 DGPC-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022 , para empreender viagem à Caçu–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 12 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E284C8D8

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 147

PORTARIA Nº 147/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora JHESSYCA TWANY FERREIRA MARTINS, brasileira, Assessora Parlamentar, inscrito no CPF 037.257.801-29 e RG 5505504 SPTC-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Caçu- Go, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 12 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:80F25E59

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 148

PORTARIA Nº 148/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor CLEILTON DIAS DE RESENDE, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 027.699.576-78, portador da Cédula de Identidade RG 3249688 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Goiânia–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 14 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL
Vereador/ Vice-Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6E2A064B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO DE DISPENSA N° 159/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para levantamento planoaltimetrico de Amaralina e Fiicolândia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que a prestação de serviços ora em comenta é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados a população de Amaralina;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n.

14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na prestação de serviços LEVANTAMENTO PLANOALTOMÉTRICO DE AMARALINA E FIICOLÂNDIA E ATUALIZAÇÃO DO MAPA URBANISTICO DE FIICOLÂNDIA E AMARALINA;

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços LEVANTAMENTO PLANOALTOMÉTRICO DE AMARALINA E FIICOLÂNDIA E ATUALIZAÇÃO DO MAPA URBANISTICO DE FIICOLÂNDIA E AMARALINA, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da SALES TOPOGRAFIA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.314.344/0001-45, estabelecida na Praça Mutum, nº 166, Qd. 56, Lote 16, Centro, Rubiataba - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor da empresa SALES TOPOGRAFIA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.314.344/0001-45, estabelecida na Praça Mutum, nº 166, Qd. 56, Lote 16, Centro, Rubiataba - GO**,** para a aquisição supracitada, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SALES TOPOGRAFIA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.314.344/0001-45, estabelecida na Praça Mutum, nº 166, Qd. 56, Lote 16, Centro, Rubiataba - GO.

Amaralina - GO, aos 11 de abril de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7CDF3961

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2025. A Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no Edital:
Fica alterado DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO do Termo de Referência:
Item 7.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para entregar o material assim que solicitado.
***Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.**

Chapadão do Céu – GO, 11 de abril de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FA7461C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇO 075/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2025
PROCESSO Nº 1498/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais para o atender a demanda do laboratório de análises clínicas do município de Chapadão do Céu, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Tais itens foram cancelados; desertos; fracassados e/ou não aditivados em outros processos licitatórios, conforme especificação e quantidade estabelecidas, fundamentado no art. 28, inciso i c/c art. 12, inciso vi e art. 82 a 86 da lei federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 20.720,00 (Vinte mil, setecentos e vinte reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:CF9A0372

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO DO CONTRATO 113/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA - N° 113/2025

Que entre si celebram o SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOÃO RUBENS URBANO PINHEIRO, conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO
DOS CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde, Senhora **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA,** brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd. 10, Lt. 04, n.° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 42000067 SSP/SP e cadastrada no CPF/MF sob n.º 325.886.968-56, doravante denominada simplesmente **FMS** e de outro lado **JOÃO RUBENS URBANO PINHEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº 029.217.101-37, e do RG n° 1583612 SSP/MS, inscrito no COREN/GO n° 375846-ENF, residente à Avenida Ema Oeste, nº 638, Centro, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu-GO, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.
II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.
III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 137, VIIIe 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato primitivo de prestação de serviços nº 113/2025.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços como **ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato Primitivo de Prestação de Serviços nº 113/2025, por razão de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato o **CONTRATADO** declara ter recebido integralmente o pagamento referente a prestação de serviço por todo período de

vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e o **CONTRATADO**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Gestora do FMS

JOÃO RUBENS URBANO PINHEIRO

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E0E7646B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO DO CONTRATO 111/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA - N° 111/2025

Que entre si celebram o SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JULIA CECILIA DAMASIO, conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO
DOS CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde, Senhora **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA,** brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd. 10, Lt. 04, n.° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 42000067 SSP/SP e cadastrada no CPF/MF sob n.º 325.886.968-56, doravante denominada simplesmente **FMS** e de outro lado **JULIA CECILIA DAMASIO**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 038.146.289-77, e do RG n° 8.684.804-0 SSP/PR, inscrita no COREN/GO 920950-ENF, residente à rua Codorna Oeste nº 1864, Qd. 23 Lt. 18, Jardim Terra Nova, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu-GO, daqui por diante denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.
II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.
III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 137, VIIIe 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato primitivo de prestação de serviços nº 111/2025.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços como **ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato Primitivo de Prestação de Serviços nº 111/2025, por razão de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente a prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Gestora do FMS

JULIA CECILIA DAMASIO
Contratada

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C996F82D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO DO CONTRATO 114/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA - N° 114/2025

Que entre si celebram o SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LORENA SANTOS DE LIMA, conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO
DOS CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde, Senhora **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA,** brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd. 10, Lt. 04, n.° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 42000067 SSP/SP e cadastrada no CPF/MF sob n.º 325.886.968-56, doravante denominada simplesmente **FMS** e de outro lado **LORENA SANTOS DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG 6832790 e do CPF nº 037.546.131-03, inscrita no COREN-GO nº 661572-ENF, residente e domiciliada na Rua A Leste, quadra 40, lote 12, s/nº, Bairro Expansão, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu-GO, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.
II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.
III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 137, VIIIe 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato primitivo de prestação de serviços nº 114/2025.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços como **ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato Primitivo de Prestação de Serviços nº 114/2025, por razão de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente a prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Gestora do FMS

LORENA SANTOS DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A23AD7FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO DO CONTRATO 112/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA - N° 112/2025
Que entre si celebram o **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUANA SANTOS DE LIMA**, conforme as disposições seguintes:
PREÂMBULO
DOS CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde, Senhora **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA,** brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, Qd. 10, Lt. 04, n.° 66, Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 42000067 SSP/SP e cadastrada no CPF/MF sob n.º 325.886.968-56, doravante denominada simplesmente **FMS** e de outro lado, **LUANA SANTOS DE LIMA**, brasileira, portador do CPF nº 035.639.671-13, e do RG n° 1.734.594 SEJS/MS, inscrito no COREN/MS n° 395.126, residente à Rua Ema Oeste, n° 773, quadra 11 lote 15, Setor Ragagnin, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu-GO, daqui por diante denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.
II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.
III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 137, VIIIe 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato primitivo de prestação de serviços nº 112/2025.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços como **ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato Primitivo de Prestação de Serviços nº 112/2025, por razão de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente a prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Gestora do FMS

LUANA SANTOS DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:09790B06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇO 078/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2025
PROCESSO Nº 5910/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LATICINIOS MARIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO.
VALOR: **R$ 173.317,50 (Cento e setenta e três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de abril de 2025 a 18 de agosto de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:463BA5C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2025

1° TERMO ADITIVO N° 001.011/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024
NUMERO DO TERMO: 001.011/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PREMIUM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do reequilíbrio dos itens 63, 220, 221, 222 e 223 conforme descrito na tabela abaixo, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
DO REEQUILIBRIO: O reequilíbrio será de **R$ 22.668,20 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos**).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 08 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C0034D05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇO 072/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2025
PROCESSO Nº 1498/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais para o atender a demanda do laboratório de análises clínicas do município de Chapadão do Céu, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Tais itens foram cancelados; desertos; fracassados e/ou não aditivados em outros processos licitatórios, conforme especificação e quantidade estabelecidas,

fundamentado no art. 28, inciso i c/c art. 12, inciso vi e art. 82 a 86 da lei federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F0010417

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇO 073/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2025
PROCESSO Nº 1498/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais para o atender a demanda do laboratório de análises clínicas do município de Chapadão do Céu, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Tais itens foram cancelados; desertos; fracassados e/ou não aditivados em outros processos licitatórios, conforme especificação e quantidade estabelecidas, fundamentado no art. 28, inciso i c/c art. 12, inciso vi e art. 82 a 86 da lei federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 1.537,00 (Mil e quinheitos e trinta e sete reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D145A7B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇO 074/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2025
PROCESSO Nº 1498/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MB VARIEDADES LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais para o atender a demanda do laboratório de análises clínicas do município de Chapadão do Céu, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Tais itens foram cancelados; desertos; fracassados e/ou não aditivados em outros processos licitatórios, conforme especificação e quantidade estabelecidas, fundamentado no art. 28, inciso i c/c art. 12, inciso vi e art. 82 a 86 da lei federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 3.157,00 (Tres Mil e cento e cinquenta e sete reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:55A2FBF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇO 075/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2025
PROCESSO Nº 1498/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais para o atender a demanda do laboratório de análises clínicas do município de Chapadão do Céu, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Tais itens foram cancelados; desertos; fracassados e/ou não aditivados em outros processos licitatórios, conforme especificação e quantidade estabelecidas, fundamentado no art. 28, inciso i c/c art. 12, inciso vi e art. 82 a 86 da lei federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 20.720,00 (Vinte mil, setecentos e vinte reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3E4E84B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Interessado: JV ATACADÃO LTDA
Processo Administrativo n° 03/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2025
Assunto: Aplicação de penalidade
O Município de Chapadão do Céu – GO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com base na legislação vigente e nos fatos apurados no presente processo administrativo,
CONSIDERANDO que a empresa JV ATACADÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 54.323.856/0001-27, participou do Pregão Eletrônico n° 002/2025 e que, após a análise minuciosa dos documentos e fatos apresentados pela Comissão de Processo Administrativo, foram constatadas irregularidades graves no desempenho das obrigações,
DECIDE: Aplicar à empresa JV ATACADÃO LTDA a suspensão do direito de participar de licitações promovidas pelo município de Chapadão do Céu pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data desta decisão.
Notificar a empresa JV ATACADÃO LTDA, sobre a presente decisão, informando-a de seu direito de interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.Publique-se. Cumpra-se.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, 31 de Março de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3A3D3587

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº. 010/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78803/2024
NUMERO DO TERMO: 002.010.2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU.
CONTRATADO: PRISMA TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de estudo da rede e determinação de cota topográfica, compreendendo a necessidade real de cota necessária, locação, nivelamento e acompanhamento da instalação da tubulação de esgoto da Rua Caju Oeste, encontro com a Rua Canes Sul, e Locação, nivelamento e acompanhamento da instalação da tubulação de esgoto da rua Ariranha Oeste utilizando tecnologia bastante precisa, mais especificamente o GPS RTK ou outra tecnologia mais avançada. E entrega do levantamento Planialtimétrico Georreferenciado de redes de Esgoto para atendimento a demanda da Saneaceu, Município de Chapadão do Céu – GO.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato n.º 010/2024 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 31 de março de 2025 até o dia 30 de setembro de 2025.
DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:2E1EE64E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.615/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.615/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7ª DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7ª da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ASX – MITSHUBISCH PLACA RCJ6J28, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS UNIDADES ESCOLARES.** PODENDO eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/04/2025 às 16:00hrs. A proposta de preço deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data e horário limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 11 de abril de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:0F7C1018

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº. 64/2024

Processo: 5916/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: GEANE ROCHA DOS SANTOS.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnica em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Data de assinatura: 03/04/2025

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto n.º 66/2025.
11 de Abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:78D2352A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº. 65/2024

Processo: 5916/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: NUBIA MARIA BRITO DE SOUZA ANTEVERDE
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de técnica em enfermagem.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Data de assinatura: 30/01/2025

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto n.º 66/2025.
28 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:B8E1C0BB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 150/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO, o Processo nº 5968/2025 do Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). DIOMARA PEREIRA DIAS, inscrito(a) no CPF nº 042.590.831-39 e portador(a) do RG nº 5654084 SSP - GO, matrícula nº 2533, concursado(a) nesta municipalidade no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a qual solicitou sua exoneração a partir do dia 24/03/2025.

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Pública Municipal, Sr(a). DIOMARA PEREIRA DIAS, inscrito(a) no CPF nº 042.590.831-39 e portador(a) do RG nº 5654084 SSP - GO, matrícula nº 2533, concursado(a) nesta municipalidade no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 24 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 24/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:4D44DA58

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 094/2025

"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Considerando a Lei Municipal nº 228/24, de 26 de março de 2024, que versa sobre o Plano de Carreira da Saúde, e, conforme solicitação do Departamento de Gestão Pessoal,

DECRETA:

Art. 1º — Fica Retirada a Gratificação de 30% da servidora SIMONE DE LIMA FERNANDES, matrícula 2516, que exercia a função de Coordenadoria da Estratégia de Saúde da Família, conforme artigo 25 paragrafo único da lei 228/2024.

Art.2º - Fica concedida a gratificação na forma da lei Nº 418/1990, sobre o salário-base da servidora:

SERVIDOR MATRÍCULA GRATIFICAÇÃO SIMONE DE LIMA FERNANDES 2516 30%

Art. 3º — O Departamento de Recursos Humanos, fica encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato..

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E5BCD6AB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 093/2025

"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 228/24, de 26 de março de 2024, que versa sobre o Plano de Carreira da Saúde, e, conforme Declaração do Departamento de Gestão Pessoal,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica concedido a gratificação na forma do Artigo 42 da Lei Municipal nº 228/2024, sobre o salário-base dos seguintes servidores públicos municipais:

SERVIDOR	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO %	EFEITOS FINANCEIROS
FÁBIO ALVES DOURADO	2634	10%	Agosto de 2024
NÊBIA MARA DA SILVA OLIVEIRA	443	20%	Janeiro de 2025
CARLUCIO OLIVEIRA DA SILVA	2530	15%	Janeiro de 2025
LUCILENE BATISTA DA SILVA	478	20%	Dezembro de 2024
EDINALVA MOREIRA DOURADO SENA	1613	15%	Setembro de 2024
LEILA DA SILVA PASSOS	2586	15%	Setembro de 2024
KÊNIA CANDIDO DOS SANTOS	2770	10%	Novembro de 2024
ELMA MALAQUIAS DA COSTA ESTANISLAU	2580	20%	Novembro de 2024
ELIS CRISTINA MARIA DE JESUS	2573	20%	Dezembro de 2024
ADILSON GONÇALVES DOS SANTOS	2578	20%	Janeiro de 2025
MARILUCE ALVES PARENTE PEREIRA	2575	20%	Janeiro de 2025

Art. 2º – Os funcionários mencionados no Art. 1º são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás – GO.

Art. 3º – O Departamento de Recursos Humanos, fica encarregado de tomar as providências necessárias oriunadas deste ato.

Art. 4º – Os efeitos financeiros deste ato correspondem ao mês que os respectivos funcionários adquiriram o direito a gratificação conforme a Lei nº 228/2024.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 de janeiro de 2025.

A LTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:07667D26

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 110/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E TURISMO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). THAYNA TANIA MALAQUIAS DA ROCHA, inscrito(a) no CPF nº 088.285.701-05 e portador(a) do RG nº 8299130 PC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.518,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E TURISMO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de fevereiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 06/02/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:79D3B93C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 118/2025

"Dispõe sobre o ponto facultativo dias 03, 04, 05 de Março de 2025 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o evento de carnaval e sua relevância nacional,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2025, retornando as atividades normais no dia 06 de Março de 2025 Paragrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis a continuidade dos serviços, a exemplo dos serviços de saúde, licitação e limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art.2º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Flores de Goiás, Estado de Goiás, em 27 de Fevereiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
- Prefeito -

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/02/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:561111F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 05/2025 – 2ª RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO (ART. 55, § 1º LEI Nº 14.133/2021)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, do Município de Guaraíta/GO, torna público através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que o Edital de Pregão Presencial nº 05/2025 (Processo nº 554/2025) foi retificado, razão pela qual, a sessão pública será realizada às 9h, do dia 25.04.2025. A alteração se destina a alteração de MOTOR FIRE 1.4 8V FLEX para MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3 FLEX. Guaraíta/GO, 11 de abril de 2025.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO -
Pregoeira.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:CAE5EB86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 15 de maio de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 12/2025, SRP, tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOTÉCNICOS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 15 de maio de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 10 de abril de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:085531F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 02 de maio de 2025, as 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica n° 006/2025, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL HILDA GONÇALVES TRINDADE EM JARAGUÁ-GOIÁS** em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação de

Jaraguá-Goiás**,** conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 02 de maio de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 10 de abril de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:7F77B0CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°122/2025

CONTRATO N°122/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: 11.933.808 CLAYTON DIAS DE AGUIAR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNER, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
VALOR:R$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO: 04.123.053.239.339030 FICHA 399 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:10/04/2025
VIGÊNCIA: 10/04/2025 A 31/12/2025
PROCESSO: 2749/2025
DISPENSA: 150/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C02DE8CE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 298/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição móvel aparador rustico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição móvel aparador rustico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO A compra para escolas e creches municipais visa melhorar a qualidade e a eficiência do preparo das refeições, atendendo à demanda de grande escala e proporcionando alimentação saudável e nutritiva para os alunos.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição móvel aparador rustico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição móvel aparador rustico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ. n° 01.254.804/0001-80**, com sede à AV BERNADO SAYÃO, Nº 423, QD: 09 LT: 12, MARA ROSA-GO, neste ato representado pelo proprietário sr. **EDVALDO GOMES MEDEIROS, CPF: 275.921.971-20**;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 650,00(seiscentos e cinquenta reais),** em favor da empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ. n° 01.254.804/0001-80,** para a contratação de empresa para aquisição móvel aparador rustico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ. n° 01.254.804/0001-80,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 11 de abril de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0CF92749

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2025016438
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: RHANNA SALMA SOUSA FERNANDES, brasileira,
médica, inscrita no CPF sob o nº 120.091.786-37.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de médica (Processo nº 2024077583), firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 74, IV, da Lei 14.133/21, bem como na instrução normativa 08/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024, em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, rescinde-se a partir de 17 de março de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8EB2407D

PODER EXECUTIVO
DECISÃO

Processo nº **2025009976**
Interessado: **KASSIELE OLIVEIRA DA SILVA 44.883.909/0001-00**
Assunto: **SOLICITA APOIO FINANCEIRO.**

Trata-se de requerimento efetivado por **KASSIELE OLIVEIRA DA SILVA 44.883.909/0001-00**, qualificada nos Autos, solicitando apoio

financeiro a fim de promover evento para os jovens do Município de Mineiros- GO.

Foi anexado aos Autos, dentre outros documentos, requerimento, plano de trabalho, despacho da Secretaria de Desporto Lazer e Juventude, cópia da Lei 1.705/2015, declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, certidões de regularidade fiscal e parecer jurídico.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer opinando pela possibilidade do atendimento da solicitação com fundamento na Lei Municipal nº 1.705/2015.

Após os relatos acimas descritos passamos a decidir.

A pretensão da Requerente encontra-se respaldo legal na Lei Municipal nº 1.705/2015, que trata do incentivo a projetos culturais, artísticos, científicos, esportivos e sociais por parte do Município de Mineiros. Vejamos:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Mineiros-GO o Programa de Incentivo a Projeto Cultural, Artístico, Científico, Esportivo e Social – PROCACES, destinado a promover o acesso às mais diversas formas de expressões artísticas, culturais, científicas, esportivas e sociais.

Art. 2º O Programa – PROCACES destinará verba pública a pessoas jurídicas ou físicas que apresentarem projeto nas áreas definidas no art. 1º, desde que restar demonstrado a viabilidade de execução do projeto, o inegável interesse público e a imprescindibilidade de acesso ao recurso público para prática e execução do projeto.

Art. 3º O interessado em acessar recurso público deverá apresentar requerimento detalhado, contendo a seguinte documentação: projeto específico, CNPJ ou CPF, comprovante de endereço, certidões negativas de débitos fiscais perante a Receita Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista.

§ 1º O projeto conterá: apresentação, objetivo, plano de trabalho, aplicação do recurso, tempo de execução, defesa do relevante interesse público;

§ 2º Poderá ser autorizado o incentivo de até 100% do custo do projeto, dependendo da pertinência, relevância pública e imprescindibilidade de acesso ao recurso para execução do objeto;

§ 3º Não poderá requerer o incentivo servidor público ou dirigente do órgão concedente.

O Requerente pleiteia auxílio financeiro para custear parte das despesas em evento para jovens Mineirense, sendo ela o aluguel do lugar onde acontecerá o evento, visto que a área destinada para finalidade se encontra em construção.

O interesse público nesta patente, haja vista a existência de legislação municipal com a finalidade de promover o incentivo a projetos culturais, artísticos, científicos, esportivos e sociais, onde se enquadra o Projeto apresentado pelo Requerente, pois trata da promoção de momentos de lazer, interação social, cultural e intelectual para a população mineirense.

A atual legislação orçamentária prevê verba específica para custear os projetos originários da Lei nº 1.705/2015 que institui o PROCACES, nos termos da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

Pelo exposto, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, considerando-se ainda o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o requerimento solicitado, para aprovação do Projeto apresentado, com apoio financeiro no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo o mesmo ser creditado na conta corrente nº **5806807-6, agência 001, Banco 403 - CORA SCFI**, de titularidade do Requerente.

A Requerente deverá apresentar ao final do repasse, a devida prestação de contas do auxílio financeiro ora deferido, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D385411B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025016215-57

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ALINE DE SÁ PEREIRA NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 024.318.103-56.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.04.2025.
Data da Assinatura: 28 de MARÇO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BBE52059

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025019608-M083

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): CHAYANE BARCELOS SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 048.190.321-60.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 03.04.2025.
Data da Assinatura: 02 de ABRIL de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:03487212

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025019608-M081

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 056.113.071-08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 04.04.2025.
Data da Assinatura: 02 de ABRIL de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:61615A6D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025016215-66

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): TAMIRES CAMARGO SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 035.967.831-94.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 31.03.2025.
Data da Assinatura: 28 de MARÇO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:09A5783A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025019608-M084

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 711.752.211-98.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 07.04.2025.
Data da Assinatura: 04 de ABRIL de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BE90E22F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025019608-M080

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): KARLA MILENY LEITE CARNEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 065.610.705-77.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 03.04.2025.
Data da Assinatura: 02 de ABRIL de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0FD1B09E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025016215-67

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): KAROLINE SILVA MARTINS MENDONÇA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 076.705.741-43.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 31.03.2025.
Data da Assinatura: 28 de MARÇO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2757560

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025019608-261

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): AMANDA VILELA REZENDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 008.679.071-42.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 04.04.2025.
Data da Assinatura: 03 de março de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9FF94AE0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025019608-262

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 004.276.341-05.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 08.04.2025.
Data da Assinatura: 06 de março de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:58BAB009

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 20250016215-259

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): NILDETE ALVES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 008.000.171-88.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.04.2025.
Data da Assinatura: 31 de março de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E1322F53

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025016215-69

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): WILLIANY TAINA DA SILVA FRANCISCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 710.266.471-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.04.2025.
Data da Assinatura: 28 de MARÇO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:529FDDC7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025011296-M22

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): LUCILEIA SILVA VITORINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 010.638.851-15.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Merendeira.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.04.2025.
Data da Assinatura: 01 de ABRIL de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7A07374C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025016215-50

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): WELISON SANTOS VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 993.469.581-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.04.2025.
Data da Assinatura: 20 de MARÇO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0A92906F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025016215-78

***CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): JULIANA APARECIDA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 038.410.441-07.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 09.04.2025.
Data da Assinatura: 08 de ABRIL de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8212C6CB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025002463-71

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): HELLEN ASSIS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 956.12.131-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Auxiliar de Secretaria.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 08.04.2025.
Data da Assinatura: 07 de ABRIL de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C337F505

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025016215-77

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MARIZA BARBOSA TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 028.798.541-56.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 09.04.2025.
Data da Assinatura: 08 de ABRIL de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7E397ACA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2025019608-P187

CONTRATANTE*: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF* nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ANILDO KLESZCZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 023.861.329-19.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 07.04.2025.
Data da Assinatura: 07 de ABRIL de 2025

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C183C2AD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023057286-10

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ALINE DE AS PEREIRA NUNES, inscrito no CPF nº 024.318.103-56.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Educativo de inclusão-Apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31.03.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 31 DE março 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF24B8C9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025016215-58

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ALINE MARON SILVA, inscrito no CPF nº 034.709.331-03.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Educativo de inclusão-Apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 27.03.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 27 DE março 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:115E53DA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023280603081414-17

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: LUCILEIA SILVA VITORINO, inscrito no CPF nº 056.396.411-18.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Merendeira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31.03.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 31 DE março 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D62222FF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023280603081414-33

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: THALIA FERREIRA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 056.396.411-18.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitor de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 01.04.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:327D16E0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025019608-261

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: AMANDA VILELA REZENDE, inscrito no CPF nº 008.679.071-42.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.04.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 05 DE ABRIL 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D1F9BE20

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025019608-261

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: AMANDA VILELA REZENDE, inscrito no CPF nº 008.679.071-42.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Professor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.04.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 05 DE ABRIL 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E52C655

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024006759-100

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 004.276.341-05.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 07.04.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 07 DE ABRIL 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4AE461C4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023051114-13

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: WELISON SANTOS VIEIRA, inscrito no CPF nº 993.469.581-20.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Educativo de Inclusão-Apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 31.03.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARCO 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E0064EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

VILMA ANITA DE REZENDE 790.382.041-91 9459/00068/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 Assinatura:

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31949944

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023057286-06

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: DEBORAH RAYANE NUNES TAVARES, inscrito no CPF nº 702.493.401-86.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Agente Educativo de inclusão-Apoio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 28.03.2025.*
DATA DE ASSINATURA: 28 DE março 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A642BC0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2025008513
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.692.282/0001-78.
OBJETO: O objeto do contrato e a contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto completo de reestruturação da ETE São Rafael.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 30 dias, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2025.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:80AB456A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. JOÃO BATISTA DA CRUZ, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 11 de abril de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E0D11D59

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOÃO BATISTA DA CRUZ, para ocupar o cargo de SECRETRÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Designar o servidor mencionado no artigo anterior para responder como Gestor do Fundo Municipal de Esporte, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 11 de abril de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F94A1269

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Concede Aposentadoria Compulsória ao servidor ADIMAR GOMES AMORIM, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §

1º, II da Constituição Federal de 1988 e da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Compulsória ao Sr. ADIMAR GOMES AMORIM, CPF nº 068.248.541-15, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:
Total dos Proventos
VALOR
Última Remuneração (cargo efetivo)
R$ 6.287,45
Média aritmética simples
R$ 3.940,57
Valor proventos de aposentadoria (31,19/35*3.940,59)
R$ 3.511,61
PROVENTOS DE APOSENTADORIA
R$ 3.511,61

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a data de 26/03/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Planaltina – GO, 11 de abril de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:88FAEE34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"Conceder Pensão por Morte em caráter vitalícia a MARIA ALVES DE SOUZA LIMA em virtude do falecimento do servidor ANATIVO GREGÓRIO DE LIMA e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 7° da Constituição Federal e o Art. 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 70/12l c/c Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte em caráter temporário em favor de MARIA ALVES DE SOUZA LIMA, CPF nº 342.577.561-87, cônjuge do servidor ANATIVO GREGÓRIO DE LIMA, CPF nº 150.781.161-68, ocupante do cargo de Vigia, sendo que o benefício mensal terá a seguinte discriminação:
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO
VALOR
Provento de Pensão
R$ 805,58
Complemento Constitucional
R$ 712,42
Total dos Proventos de Pensão
R$ 1.518,00

Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o parágrafo único, do Art. 6-A da EC nº 70/2012, ou seja, será reajustado pelo critério da paridade.

Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (26/02/2025).
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Praça Jurandir Camilo Boa ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-970
Planaltina – GO, 11 de abril de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:853E8D94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. ALINE DA SILVA LACERDA, servidor comissionado, ocupante do cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/04/2025.

Planaltina – GO, 11 de abril de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:09A6E09E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Destituição de Gratificação de Coordenador de Atividades Pedagógicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituída a gratificação de Coordenador de Atividades Pedagógicas, da servidora relacionada abaixo:

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 03/04/2025.

Planaltina – GO, 11 de abril de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:ACF22F62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 259, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto no artigo 28 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;

CONSIDERANDOo interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir de 07 de abril de 2025, o(a) servidor(a)**ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo AE-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos retroativos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 11 de abril de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:59322AB8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 261, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargos em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto no artigo 28 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;

CONSIDERANDOo interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada à data de 14 de abril de 2025, o **Sr. UIRES SOUSA FILHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.296.451***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Disciplinar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 11 de abril de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:E36A94DF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 258, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Fica exonerado, a pedido, o servidor ocupante de cargo estatutário, com efeito retroativo conforme solicitado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os pedidos de exoneração formalizados em 03 de fevereiro de 2025 e 05 de março de 2025 pelas servidoras municipais **LÍVIA BORGES DUTRA** e **ALANA MARCELINO RIBEIRO FREITAS**, e tendo em vista a manifestação de interesse na renúncia aos cargos,

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao pedido formal das servidoras, conforme disposto no Artigo 78 do Estatuto do Servidor nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que regulamenta a exoneração a pedido de servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2025 e 05 de março de 2025, respectivamente, as servidoras ocupantes de cargos estatutário abaixo relacionadas:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
ALANA MARCELINO RIBEIRO FREITAS	***.685.431-**	NUTRICIONISTA
LÍVIA BORGES DUTRA	***.026.851-**	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 11 de abril de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D01E3612

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 262, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Fica exonerado, a pedido, a servidora ocupante de cargo estatutário, com efeito retroativo conforme solicitado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 01 de abril de 2025 pela servidora municipal **LAINA CANDIDA DA SILVA**, e tendo em vista a manifestação de interesse na renúncia aos cargos,

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao pedido formal da servidora, conforme disposto no Artigo 78 do Estatuto do Servidor nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que regulamenta a exoneração a pedido de servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de abril de 2025, a servidora a Senhora Laina Cândida da Silva, portadora do CPF/MF ***.067.401-** do cargo estatutário de Monitora de Educação Infantil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 11 de abril de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:98F25F36

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 260, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto no artigo 28 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;

CONSIDERANDOo interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 11/04/2025, conforme quadro, os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos comissionados:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
AUANY EDUARDA DUARTE ALVES	***.826.601-**	ASSESSOR ESPECIAL I
EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA	***.817.931-**	ASSESSOR ESPECIAL IV
JESSICA BORGES CARNEIRO	***.739.361-**	ASSESSOR ESPECIAL II
JOSE RONALDO DE CASTRO MARQUES	***.115.531-**	ASSESSOR ESPECIAL I
JUSCELINO JULIAO RIBEIRO	***.156.411-**	ASSESSOR ESPECIAL II
LEONEL FILGUEIRA VILELA	***.680.971-**	GERENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
MARA SILVEIRA	***.141.331-**	ASSESSOR ESPECIAL III
MARIA DO CARMO NUNES DE SOUSA	***.558.281-**	ASSESSOR ESPECIAL I
MAYARA RODRIGUES ARANTES	***.209.651-**	GERENTE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
RONI FLAVIO MELO	***.441.274-**	ASSESSOR ESPECIAL IV
SOLANGE BARROS DE SOUSA VAZ	***.019.871-**	ASSESSOR ESPECIAL III
WAINER SILVA CANANEIA	***.835.281-**	GERENTE DE PLANEJAMENTO URBANO
WILSON FERNANDES RODRIGUES JUNIOR	***.727.441-**	CHEFE DA DIVISÃO DISCIPLINAR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, conforme o estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 11 de abril de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:2392F4A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-FMS. PROCESSO Nº 284/2025.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS. O ato convocatório está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000. Trombas/GO, 11/04/2025.

ADRIANA GONÇALVES SOARES.
Gestora do FMS.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:E9474D95

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-009/2025 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2025 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO
Processo administrativo nº 0106/2025
O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE- **IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA , inscrita sob CNPJ nº-06.861.118/0001-90**, Com valor Global de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), Registro de preço Para eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas para Fornecimento de Hidrômetros com conexões latão e guarnição de vedação anel borracha ¾,, de forma escalonada, devidamente descritos no Termo de Referência elaborado pelo Gestor da citada Autarquia. , para atender demanda do SAAE, pelo período de 12 meses, conforme termo e edital em ciência aos itens 2,3,4 os mesmos foram fracassado, onde será tomada outras forma para aquisição dos mesmos
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 11 de abril de 2025.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:53BC43FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2.025

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2.025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **R S PANIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 20.547.760/0001-20,** com proposta no valor global de **R$ 89.434,00** (oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), **27.169.907 MARCELO ULHOA DINIZ**, inscrita no CNPJ **nº 27.169.907/0001-35,** com proposta no valor global de **R$ 21.544,00** (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)com valor global do certame de **R$ 110.978,00** (cento e dez mil e novecentos e setenta e oito reais), para **aquisição de produtos de panificação**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social.

Abadiânia, 11 de abril de 2.025.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:0FB5ED90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

AVISO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: FUTURA ENGENHARIA CLINICA E MEIO AMBIENTE EIRELI**,** inscrita no CNPJ **nº** 23.950.731/0001-01**,** com valor global do certame de **R$** 3.022.442,69 **(três milhões, vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos),** para Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando Construção da UBS Tipo 3, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Obras.**

Abadiânia, 11 de abril de 2025.

LUÍS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro de apoio da CPL

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:586573AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0142/2025
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abadiânia -GO, em conformidade com
Art.75, inciso I da Lei Federal n°.14.133/2021, torna público aos interessados que a Autarquia municipal SAAE, pretende realizar a contratação de empresa especializada no Fornecimento de lacres ante fraude e Hóstia ¾ para corte de Água**,** na modalidade Dispensa de Licitação podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolhera a mais vantajosa
Limite para Apresentação da Proposta de Preços 14/04/2025, as 16:00 horas
A proposta de Preços deverá ser entregue no setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abadiania de Goiás-GO, sito a Av Goiás Esquina c/ Av Jose Gomes pereira Qudra-50 Lote-08 centro Abadiânia-Go, CEP - 72.940-000 no horário de 7:30:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00, em dias uteis através de protocolo no endereço acima descrito, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no site Oficial do Município www.abadiania.go.gov.br/ou através .com outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito Av. Goiás Esquina c/ Av Jose gomes pereira Quadra-50 Lote-08 centro, Abadiânia de Goiás, CEP - 72.940-000, no horário das 08 h:00 as 11h:00 e das 13h:00 as 16h:00 de segunda a sexta feira.
Abadiania-GO,07 de abril de 2025

EDSON JOSE DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:771A8F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 95/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA Nº. 95/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AGUIA VISTORIA VEICULAR LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA DO VEICULO NOVO SAMU MERCEDES BENZ FURGÃO/ MODELO 417 CDI.
VALOR GLOBAL: R$ 216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 95/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE ABRIL DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E3843C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA N° 76/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA Nº. 76/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMMERCE ALL SERVICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA VIIGILÂNCIA SANITÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 4.647,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 76/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE ABRIL DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F2DA3BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N°. 146//2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 146/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GERALDA SUELEM RIBEIRO VIANA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO UNILATERAL, COM FULCRO O ARTIGO 58 INCISO II E ART. 78, INCISO XII E XVII E ARTIGO 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, FICA RESCINDIDO APARTIR DE 31 DE MARÇO DE 2025.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 02/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE ABRIL DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:EF48A890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N°. 89/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 89/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JACI PEREIRA PINTO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO UNILATERAL, COM FULCRO O ARTIGO 58 INCISO II E ART. 78, INCISO XII E XVII E ARTIGO 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, FICA RESCINDIDO APARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2025.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 070/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE ABRIL DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:12EF72BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N°.235

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 235/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BEATRIZ SARDINHA LEITE VIEIRA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO UNILATERAL, COM FULCRO O ARTIGO 58 INCISO II E ART. 78, INCISO XII E XVII E ARTIGO 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, FICA RESCINDIDO APARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 007/2021*.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE ABRIL DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:674998DB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
OCTOGÉSIMA TERCEIRA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

OCTOGÉSIMA TERCEIRA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo o **OCTOGÉSIMA TERCEIRA** Chamamento da Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 4° Aditivo.

LISTA DE CLASSIFICADO EM AUXILIAR DE SAUDE BUCAL- PARA ATENÇAO BASICA

AUXILIAR SAUDE BUCAL–JACIRA TELES DA SILVA– DATA 01/04/2025– HORÁRIO 08:45– PROTOCOLO 2715/2025 – CLASSIFICADA.

Acreúna, 11 de abril de 2025.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:28826EB6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N °. 010/2025, PROCESSO N° 705/2025.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO, FMAS, FMS, FMEB.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO (SELF SERVICE) e (MARMITEX) para atendimento integrado às Secretarias e Fundos Municipais de Acreúna-GO.
VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 11/04/2026.
EMPRESA: **HERYKA FERNANDA SILVA BARBOSA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 16.740.718/0001-54, com sede no(a) AV ALTINA PIRES ARANTES, Nº 204, ACREÚNA/GO, CEP 75960-000.

VALOR TOTAL: R$ 132.917,50.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal

ADRIANA SILVA DE SOUZA –
Gestora do FMAS

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do FMS.

VERUSCA ARANTES SILVA PIRES –
Gestora FMEB.

Publicado por:
Leticia Alves da Silva Fernandes
Código Identificador:47F8530D

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que realizará **às 14h00min do dia 29 de abril de 2025**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Acreúna/GO sito a Av. São Felipe, n. 34, Serra Dourada, Acreúna/GO, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 03/2025**, tipo menor preço global, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTETICA PARA CAMPO SOCIETY DA PRAÇA DO NOVA ACREÚNA EM ACREÚNA-GO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**O Edital completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima descrito ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:74CE9960

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que realizará **às 09h00min do dia 29 de abril de 2025**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Acreúna/GO sito a Av. São Felipe, n. 34, Serra Dourada, Acreúna/GO, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 04/2025**, tipo menor preço global, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MODERADOR DE TRÁFEGO TIPO FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE ACREÚNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**O Edital completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima descrito ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:350C93BA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE DISPENSA N° 60/2025

O Município de Bom Jesus/GO, vem por intermédio do agente de contratação, designado pelo Decreto nº. 084/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, na hipótese do Art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, para contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de auxiliar de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamento de proteção individual e coletiva, sob regime de execução de empreitada por preço global, nas edificações, compreendendo as dependências internas e externas e instalações dos diversos setores do Município de Bom Jesus – GO. Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública ocorrerá no dia 23 de abril de 2025, às 09 horas, por meio do sítio eletrônico. Informações estarão disponíveis via sítio oficial do município.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Tomás Silva
Código Identificador:B228E31A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
O Município de Campos Verdes - Go, torna público e de conhecimento dos interessados, que publicou o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para **CREDENCIAMENTO nª 005/2025**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS QUE DESEJAM OBTER DIREITO DE USO DAS ÁREAS DE CAMAROTES NO EVENTO: 1º RODEIO SHOW DE CAMPOS VERDES A SER REALIZADA NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2025.** Os interessados deverão apresentar Requerimento e demais documentos, na forma constante no Chamamento Público, ente os dias **14 de abril até 30 de abril de 2025,** no horário de 07:00h às 11:00h e 13:00 às 17:00 (no Setor de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Campos Verdes - Goiás Maiores Informações e acesso ao inteiro teor do edital por meio do site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com. **Campos Verdes-GO, 11 de abril de 2025.**

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:EE045A00

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 06.2025

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
O Município de Campos Verdes - Go, torna público e de conhecimento dos interessados, que publicou o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para **CREDENCIAMENTO nª 006/2025**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS QUE DESEJAM EXPLORAR COMERCIALMENTE AS ÁREAS PUBLICAS PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS, BEM COMO, PUBLICIDADE COMERCIAL NO EVENTO 1º RODEIO SHOW DE CAMPOS VERDES A SER REALIZADA NOS DIAS 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2025.** Os interessados deverão apresentar Requerimento e demais documentos, na forma constante no Chamamento Público, ente os dias **14 de abril até 30 de abril de 2025,** no horário de 07:00h às 11:00h e

13:00 às 17:00 (no Setor de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Campos Verdes - Goiás Maiores Informações e acesso ao inteiro teor do edital por meio do site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com. **Campos Verdes-GO, 11 de abril de 2025.**

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:D1F5ED5C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 069/2025

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O Nº 040/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: **JULIANA PAULA RIBEIRO,** INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO **47.590.024/0001-01**
, *PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA MOURA, S/N, QD. 19, LT. 06, ST. NOVA VILA, JANDAIA - GO.* ***OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS COM MONITORES, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.ASSINATURA:11/04/2025.VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R$ 60.799,05 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).JANDAIA-GO, 11 DE ABRIL DE 2025.***

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:92BD4494

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 067/2025

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB Nº 055
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: **CENTRO DE RECUPERAÇÃO UNADEQ LTDA,** *P*ESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 35.248.414/0001-19, ESTABELECIDA NA AV.FRANCISCA TEIXEIRA DAMAS, QD. 21, LT.19, CHÁCARA CAPIVARY, ABADIANIA-GO.**OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CLÍNICA ESPECIALIZADA) INTERNAÇÃO (COMPULSÓRIA) EM RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTE QUÍMICO.ASSINATURA: 09/04/2025. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 07 (SETE) MESES. VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS REAIS).**

JANDAIA-GO, 11 DE ABRIL DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:94EB0C03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:066/2025

PROCESSO: *ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024*
CONTRATANTE: ADM

CONTRATADO: **NACIONAL PROJETOS, CONSTRUCOES, PRODUCOES E SERVICOS LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO N° CNPJ SOB O Nº 28.491.007/0001-72, COM SEDE NA AV. HUMBERTO MENDONCA, S/N, QUADRA 002ª, LOTE 0023, SETOR SÃO JOSE, PALMEIRAS DE GOIÁS – GO. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, COMO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, FECHAMENTO, E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA.**ASSINATURA**:** 09/04/2025**.VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/202 **V5.ALOR GLOBAL: R$ 1.000.142,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS).**

JANDAIA-GO, 11 DE ABRIL DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9FFFB09D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO 122 - PROCESSO: 1146/2025

Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA N° 122/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DA PUBLICAÇÃO
14/04/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 17/04/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2EDC7A36

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 240/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2.025.

DECRETO nº 240/2025, de 11 de abril de 2.025.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido horário de expediente nos seguintes dias e horários:
14 de Abril de 2025 – Ponto Facultativo;
15 de Abril de 2025 – Feriado Municipal – Aniversário do Município;
16 de Abril de 2025 – Expediente normal;
17 de Abril de 2025 – Expediente até as 11 hrs;

Art. 2º - Havendo necessidade de funcionamento de alguma repartição municipal, aos seus servidores é facultado trabalhar internamente.

Art. 3º - Considerando o disposto no artigo anterior, os servidores ou autoridades que derem expediente nas datas acima não terão qualquer direito trabalhista adicional, exceto os que trabalharem no dia de feriado.

Art. 4º - Os serviços considerados essenciais, tais como: Saúde e limpeza pública, e outros, não sofrerão paralisação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:4A35D6CF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N. 88, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO N° 88, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Declara a extinção de débitos prescritos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de n. 05/2005.

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo formalizado pelo contribuinte interessado, bem como a juntada dos débitos tributários de titularidade do mesmo, conforme constante nos autos do Processo Administrativo de n. 1.203, autuado em 31/03/2025.

CONSIDERANDO a uniforme manifestação técnica da douta Assessoria Jurídica sobre a possibilidade jurídica reconhecimento do direito pela da extinção dos débitos tributários, no presente caso, lançados até a data de 30.03.2020, por estarem prescritos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os débitos tributários relativos ao tributo municipal Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), lançados até a data de 30.03.2020, de imóveis de propriedade de LEOSMAR RESENDE CARRIJO, inscrito no CPF/MF sob o n. 247.000.291-53, legalmente prescritos nos termos do art. 211, I, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de n. 05/2005.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:3DDE6D80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N. 89, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO N° 89, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Declara a extinção de débitos prescritos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de n. 05/2005.

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo formalizado pelo contribuinte interessado, bem como a juntada dos débitos tributários de titularidade do mesmo, conforme constante nos autos do Processo Administrativo de n. 1.314, autuado em 04/04/2025.

CONSIDERANDO a uniforme manifestação técnica da douta Assessoria Jurídica sobre a possibilidade jurídica reconhecimento do direito pela da extinção dos débitos tributários, no presente caso, lançados até a data de 03.04.2020, por estarem prescritos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os débitos tributários relativos ao tributo municipal Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), lançados até a data de 03.04.2020, de imóveis de propriedade de CARLOS SOUZA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n. 287.687.441-53, legalmente prescritos nos termos do art. 211, I, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de n. 05/2005.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:0D3CDE65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N. 90, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO N° 90, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Declara a extinção de débitos prescritos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei

Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de n. 05/2005.

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo formalizado pelo contribuinte interessado, bem como a juntada dos débitos tributários de titularidade do mesmo, conforme constante nos autos do Processo Administrativo de n. 1.198, autuado em 31/03/2025.

CONSIDERANDO a uniforme manifestação técnica da douta Assessoria Jurídica sobre a possibilidade jurídica reconhecimento do direito pela da extinção dos débitos tributários, no presente caso, lançados até a data de 30.03.2020, por estarem prescritos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os débitos tributários relativos ao tributo municipal Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), lançados até a data de 30.03.2020, de imóveis de propriedade de GERALDA GENOVEVA DE RESENDE PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n. 216.594.861-49, legalmente prescritos nos termos do art. 211, I, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de n. 05/2005.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:F8CCAF28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N. 91, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO N° 91, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Declara a extinção de débitos prescritos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de n. 05/2005.

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo formalizado pelo contribuinte interessado, bem como a juntada dos débitos tributários de titularidade do mesmo, conforme constante nos autos do Processo Administrativo de n. 1.194, autuado em 31/03/2025.

CONSIDERANDO a uniforme manifestação técnica da douta Assessoria Jurídica sobre a possibilidade jurídica reconhecimento do direito pela da extinção dos débitos tributários, no presente caso, lançados até a data de 30.03.2020, por estarem prescritos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os débitos tributários relativos ao tributo municipal Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), lançados até a data de 30.03.2020, de imóveis de propriedade de SLMA SOUSA RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o n. 530.168.311-04, legalmente prescritos nos termos do art. 211, I, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de n. 05/2005.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:6ACDFFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1305/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1305/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (festa do carreiro), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a hospedagem da cantora gospel Aurelina Dourado, referente ao show da realização da 14º festa do carreiro de Portelândia, a se realizar no dia 16 a 17 de maio de 2025, para as necessidades das secretarias que compõe o executivo municipal conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	1	CASAL STANDARD
2	UND	1	SOLTEIRO STANDARD

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 11(onze) dias do mês de abril de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:EA6D3070

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 730/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 730/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço para hospedagem dos cantores Leo Reis e Bruno e equipe, referente ao show da realização da 14º festa dos carreiros de Portelândia, a se realizar no dia 16 de maio de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de cultura.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de a contratação de empresa para prestação de serviço para hospedagem dos cantores da 14º festa dos carreiros, de interesse da Secretaria Municipal de cultura;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço para hospedagem dos cantores da 14º festa dos carreiros, de interesse da secretaria municipal de esportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.020,00** (dois mil e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 730/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **M. T. MARTINS E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.167.782/0001-10, estabelecida na Av. Alessandro Marchio N.223, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **101**, Sub Elemento: **80**, Recurso: **Recurso da Transferência do ICMS** , Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:CFC26B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 729/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 729/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço para hospedagem dos cantores Rick e Renner e equipe, referente ao show da realização da 14º festa dos carreiros de Portelândia, a se realizar no dia 17 de maio de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de cultura.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de a contratação de empresa para prestação de serviço para hospedagem dos cantores da 14º festa dos carreiros, de interesse da Secretaria Municipal de cultura;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço para hospedagem dos cantores da 14º festa dos carreiros, de interesse da secretaria municipal de cultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.970,00** (dois mil, novecentos e setenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 729/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **M. T. MARTINS E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.167.782/0001-10, estabelecida na Av. Alessandro Marchio N.223, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **101**, Sub Elemento: **80**, Recurso: **Recurso da Transferência do ICMS** , Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:DB0A6D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 736/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 736/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço para hospedagem do cantor Eduardo Costa e equipe, referente ao show da realização da 14º festa dos carreiros de Portelândia, a se realizar no dia 16 de maio de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de cultura.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de a contratação de empresa para prestação de serviço para hospedagem dos cantores da 14º festa dos carreiros, de interesse da Secretaria Municipal de cultura;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço para hospedagem dos cantores da 14º festa dos carreiros, de interesse da secretaria municipal de cultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.790,00** (quatro mil, setecentos e noventa reais), objeto do Processo Administrativo de n. 736/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **M. T. MARTINS E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.167.782/0001-10, estabelecida na Av. Alessandro Marchio N.223, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **101**, Sub Elemento: **80**, Recurso: **Recurso da Transferência do ICMS** , Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:DDB77698

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 734/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 734/2025

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de show musical (artista João De Souza e Os Bonifácio) para a realização da 14º festa do carreiro de Portelândia, a se realizar no dia 16 de maio de 2025, neste município de Portelândia goiás.
.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços de show musical para as comemorações da 14° festa do carreiro que se realizará na data 16 de maio de 2025, neste município de Portelândia Goiás.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão de serviço público, controlado por competente Agência Estatal Reguladora,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que no Município de Portelândia há somente uma empresa prestadora de tais serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de show musical artístico, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global estimado de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), sendo programado para pagamento o mês subsequente aos serviços prestados, objeto do Processo Administrativo de n. 734/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OS BONIFACIO STORE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 58.456.116/0001-10, estabelecida na Rua João Marques De Abreu, Pioneiro, Nº 154, Setor Campos Jardim, Maringá/PR, CEP: 87.083-866, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal** – **03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **101**, Sub Elemento: **23**, Recurso: **Recurso da Transferência do ICMS**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:2CBD57C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 731/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 731/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço para hospedagem para o Grupo de Catira os Considerados e dos cantores João Regis e Renan e equipe, referente ao show da realização da 14º festa dos carreiros de Portelândia, a se realizar no dia 16 de maio de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de cultura.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de a contratação de empresa para prestação de serviço para hospedagem dos cantores da 14º festa dos carreiros, de interesse da Secretaria Municipal de cultura;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço para hospedagem dos cantores da 14º festa dos carreiros, de interesse da secretaria municipal de cultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.425,00** (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 731/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **M. T. MARTINS E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.167.782/0001-10, estabelecida na Av. Alessandro Marchio N.223, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal** - **03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **101**, Sub Elemento: **80**, Recurso: **Recurso da Transferência do ICMS** , Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:C8D8554D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 102/2025
PROCESSO Nº : 734/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 102/2025
Processo nº..... : 734/2025

CONTRATANTE:OMUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pela Secretária Municipal Especial da Festa do Carreiro e Eventos, Cultura, Esporte e Turismo a Srª **HELENAMAR BORGES DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 335.541.451-49 e RG sob nº.325903 2ª via, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: A empresa **OS BONIFACIO STORE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 58.456.116/0001-10, localizada na Maringá/PR, representado neste ato pelo Sr Rudnei Bonifácio de Souza, inscrita no CPF/MF sob n. 739.058.609-53;

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada na realização do show musical "João de Souza & Bonifácio" a ser realizado no dia 16 (dezesseis) de Maio de 2025, do corrente ano, no município de Portelândia Goiás, com artistas de nível nacional para apresentações musicais em diferentes estilos para atender a programação da 14ª Festa do Carreiro de Portelândia, que acontecerá nos dia 16,17 e 18 de Maio, na aera localizada entre a rua 24 e a rua 20, nas avenidas Juscelino Kubitscheck e avenida Presidente Tancredo Neves;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 734/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31/05/2025 e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos de n. 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
A ser pago 100 % em até 72 horas antes do show;

DA DOTAÇÃO:
As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.16.13.392.0008.2.019-3.3.90.39.00. Ficha orçamentária: 101, Sub- elemento: 23.Fonte de recurso:100/000.

DATA DA ASSINATURA: 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:44E8BAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 799/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 799/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	DIÁRIA	120	SERVIÇOS DE LIMPEZA (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA EM JARDINS, VIAS, PÁTIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE COLETA DE RESÍDUOS, EXCETO OS ESPECIAIS E PERIGOSOS)

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:FDE3A50C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2025

O Município de Quirinópolis, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **29 de abril de 2025, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à C**ontratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem para atuar nos eventos esportivos, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Esportes,** conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2025. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:DEBE3203

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4445/2025

O **QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor do QUIPREV emitiu ato de dispensa de licitação de nº 091/2025 no processo administrativo nº 4445/2025, tendo por objeto a contrato à Realização de Serviços Técnicos especializados de treinamento em compensação previdenciária teórico e prático com a operacionalização de processos,

sob supervisão do QUIPREV, conforme descrição constante no Termo de Referência, de acordo com o contrato nº 003/2025, no valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **RPPS BRASIL CONSULTORIA LTDA,** cadastrada no CNPJ sob o nº 13.059.070/0001-67, com sede administrativa na cidade de Goiânia-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 10 de abril de 2025.

PAULO CEZAR RAMOS
Gestor do QUIPREV

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:261317B8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **05 de maio de 2025, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, destinado a estruturação da atenção especializada em saúde, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, (Emenda Parlamentar Federal proposta nº 04752947000124001), conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos**, tudo de acordo com o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 047/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 10 de abril de 2025.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:DCAA278C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 013/2025

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 013/2025

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO**, torna público o resultado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, secos e molhados em geral, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: ALCÂNTARA DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 35.809.099/0001-51, com valor de R$ 10.775,20.
Empresa: COMERCIAL CONQUISTA LTDA. CNPJ: 11.227.996/0001-99, com valor de R$ 35.106,60.
Empresa: IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 26.232.311/0001-70, com valor de R$ 94.628,13.
Empresa: J H SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL. CNPJ: 08.450.666/0001-53, com valor de R$ 1.050.249,64.
Empresa: M F COMERCIAL LTDA. CNPJ: 24.387.713/0001-18, com valor de R$ 162.308,48.
Empresa M M DA COSTA LTDA. CNPJ: 09.266.527/0001-37, com valor de R$ 365.116,98.
Empresa: MARLENE APARECIDA DE FREITAS SOARES. CNPJ: 29.200.132/0001-49, com valor de R$ 916.777,10.
Empresa: RAQUEL FREITAS FERREIRA. CNPJ: 44.906.615/0001-57, com valor de R$ 26.346,00.
Empresa: SILVAZ SUPERMERCADO LTDA. CNPJ: 07.612.433/0001-47, com valor de R$ 368.982,20.
Empresa: SUPER PONTUAL LTDA. CNPJ: º 36.861.873/0001-36, com valor de R$ 388.130,04.
Empresa: SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA. CNPJ: 24.789.372/0001-07, com valor de R$ 118.255,20.
Empresa: TC MELO E MARTINS LTDA. CNPJ: 28.392.229/0001-38, com valor de R$ 123.766,06.
Empresa: VDL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 54.339.184/0001-48, com valor de R$ 265.543,89.
Empresa: VERDURAO ECONOMIA. CNPJ: º 41.208.453/0001-95, com valor de R$ 107.781,00

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses. Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 11 de abril de 2025.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:A4F5382B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 462, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO SRH N° 462, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **MARTHA ELIAS JUSTINO**, **CPF:** ***.859.461-** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** matricula nº 15034, do (a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** para o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPS.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:91702E28

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 464, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO SRH N° 464, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **KLEISLAINNY RAMOS GALDINO,** portador(a) do CPF nº. ***.685.921-**, para em **EFETIVO – EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DA CASA DE CULTURA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, SME**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CAE9A6A7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KLEISLAINNY RAMOS GALDINO

TÊRMO DE POSSE
EFETIVO – EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

Compareceu em 06 de março de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KLEISLAINNY RAMOS GALDINO**, portador(a) do CPF nº ***.685.921-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo – em exercício de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DA CASA DE CULTURA**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2025.

KLEISLAINNY RAMOS GALDINO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AB85BC69

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 138/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 138/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Nuria Eliazar de Jesus, brasileiro (a), Auxiliar Administrativo, residente e domiciliado à Avenida sete lagoas, nº 28 A, Distrito Denislopolis, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5220100 SPTC/GO, e do CPF: ***.693.931-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°138/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **04 dias do mês de março de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:48C917F8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 82/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 82/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina**

Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Brenda Aparecida Couto Cabral, brasileiro (a), Merendeira, residente e domiciliado à Ruas das Clemencias, nº 93, Bairro Municipal, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6882133 2ª VIA SSP/GO, e do CPF: ***.513.531-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 001/2024, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°82/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **31 dias do mês de março de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3AD819FB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 160/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 160/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Crislaine Fernandes da Silva e Sousa, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua 20, nº 12, Conjunto Rio Preto, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5015983 SSP/GO, e do CPF: ***.612.211-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°160/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **06 dias do mês de março de 2024.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:864CB5A7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 157/2024

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 157/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Julia Masson Souza, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua 03, nº 60, Residencial Morumbi, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6795116 2º VIA SSP/GO, e do CPF: ***.570.781-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°157/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **10 dias do mês de março de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:13A83505

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 166/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 166/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Giovana de Souza Costa, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua 18, nº 97, Bairro Jardim Vitoria, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 8066566 PC/GO, e do CPF: ***.041.171-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°166/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **17 dias do mês de março de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:06385BBA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 465, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO SRH N° 465, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **ODETE CARVALHO NEVES SILVA, portador (a) do CPF: ***.477.761-**,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E26EA880

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 168, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 168, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
FERNANDA LYDIA OLIVEIRA VALENTIM	***.269.281-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AFC-11
VANIA DOS SANTOS FREITAS	***.203.491-**	ESCRITURÁRIO	AFC-11

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretario (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:93D40550

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 172, DE 24 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA SRH Nº 172, DE 24 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA (AFC),** conforme tabela abaixo.

Nome	CPF	CARGO	Evento
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.473.411-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AFC-24
MARCELO PINHEIRO DA SILVA	***.345.954-**	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AFC-16

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A782368A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 466, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO SRH Nº 466, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de função de confiança da educação a servidor efetivo e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela constituição da república e pela lei orgânica municipal e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 077, de 22 abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis) e o disposto na Lei Nº. 3.270, de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO**, símbolo **FCE-D1,** a(o) servidor(a), Sr(a) **VANILDA CORREA GOULART SILVA,** concursado(a), CPF *****.467.191.**** ocupante do cargo de **PROFESSORA PEB-III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2025.

ANDERSON DE PAULA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D7CF9227

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 173, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 173, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Ensino Especial e da outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL,** no percentual de 20% a (o) servidora (o) **JALTA MARIA PEREIRA ROCHA,** concursada (o), CPF: ***.030.711-**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV, lotado (a) no FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:972A0AF1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 174, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 174, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Ensino Especial e da outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL,** no percentual de 20% a (o) servidora (o) **CASSIO HENRIQUE DA SILVA FREITAS,** concursada (o), CPF: ***.457.421-**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III, lotado (a) no FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C58FA4C6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 175, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 175, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O (A) Secretário (a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO	ES-D	ES-E

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Economia e Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 24 dias do mês de março de 2025.

REALINO GONÇALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2392CFEB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 176, 24 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA SRH Nº 176, 24 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Saúde, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
VILMA LIANIA PENHA NEVES	***.610.541-**	ESCRITURÁRIO	AFC-04

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8B17F68D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 463, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO SRH N° 463, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **TAYS SOUZA MORAES, portador (a) do CPF: ***.168.711-**,** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a 09 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:08148333

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MICAEL DA SILVA NASCIMENTO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MICAEL DA SILVA NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº ***.153.191-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **DIRETOR (A) DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, pelo Decreto SRH nº 468/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de abril de 2025.

MICAEL DA SILVA NASCIMENTO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B4C17F16

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 468, DE 01 DE ABRIL DE 2025

DECRETO SRH N° 468, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto

no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **MICAEL DA SILVA NASCIMENTO,** portador do **CPF:***.153.191-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **DIRETOR (A) DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 01 dia do mês de abril de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D07B1C0D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KARINE DE ARAUJO CARNEIRO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de abril de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KARINE DE ARAUJO CARNEIRO**, portador(a) do CPF nº ***.505.001-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO**, pelo Decreto SRH nº 469/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos .

KARINE DE ARAUJO CARNEIRO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:41CB342C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 469, DE 01 DE ABRIL DE 2025

DECRETO SRH N° 469, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **KARINE DE ARAUJO CARNEIRO,** portador do **CPF:***.505.001-**,** ocupante do cargo de **GERENTE DE REDES SOCIAIS,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 01 dia do mês de abril de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F73EE18F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 258/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 258/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2508/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de emissão de certificado digital (Prefeito Lucas Silva Chaves), com especificações constantes em anexo, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à

necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 258/2025**. Concluiu que: Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **D R MARQUES INFORMATICA-ME** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.723.209/0001-37** , com sede administrativa à Av. Bernardo Sayao, N° 228, no município de Rialma UF GO, CEP: 76.310-000, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de emissão de certificado digital (Leonardo Santos Trindade), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 123,83 (CENTO E VINTE TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:C638B610

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 257/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 257/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1414/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de emissão de certificado digital (Prefeito Lucas Silva Chaves), com especificações constantes em anexo, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 257/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **D R MARQUES INFORMATICA-ME** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.723.209/0001-37** , com sede administrativa à Av. Bernardo Sayao, N° 228, no município de Rialma UF GO, CEP: 76.310-000, para a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de emissão de certificado digital (Prefeito Lucas Silva Chaves), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de rialma-go, perfazendo um valor global de **150,00 (Cento e cinquenta reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:569C66B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 259/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 259/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3199/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pneus (175/70R13), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 259/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GP PNEUS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 46.378.127/0001-40**, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, Nº 266, Qd. 07, Lote 05, Centro, no munípio de Rialma-Go, CEP 76.300-000, para a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pneus (175/70R13), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 1.000,00 (um mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Março de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:E4DE6BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 264/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3221/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços gráficos, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go". Visando

atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 16 abril de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 11 de abril de 2025.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Diretora Núcleo de Dispensa e Inexigibilidade
Decreto Municipal 017/2025

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:13392EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 252/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 252/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3463/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação, limpeza, manutenção preventiva, reparo, substituição de peças dos ares condicionados, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, para atender as necessidades das Escolas Municipais: João Zeferino Dutra e Manoel Joaquim Gonçalves, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 252/2025. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa **50.609.348 DELIENER JOSÉ DE SOUZA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº50.609.348/0001-59**, com sede administrativa à Rua 16, Qd. 32, Lt. 04, Centro, no município de Rialma-Goiás, CEP: 76.310.000,neste ato **representada por Deliener José de Souza Junior**, brasileiro, empresário, portador do, **RG n° 4786906**, inscrito no **CPF n° 010.398.331-79** residente e domiciliado na Rua 16, Qd 32, LT 04, S/N, Bairro Amelia Brandão Rego, Rialma –Go, CEP 76.310.000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação, limpeza, manutenção preventiva, reparo, substituição de peças dos ares condicionados, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go., perfazendo um valor global de **R$ 26.165,50 (Vinte seis mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos**), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei..

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de Março de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:D3F193AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 260/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 260/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3459/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças do veículo pertencente a frota do transporte escolar, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 260/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **SHOPBUS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 04.979.073/0001-28**, com sede administrativa à Rua Antônio Carlos, Qd. 79, Nº 340, Bairro Capuava, no munípio de Goiânia-Go, CEP 74450-360, para a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças do veículo pertencente a frota do transporte escolar, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 3.403,00 (Três mil, quatrocentos e três reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Março de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:58B6954D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 265/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 265/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5374/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças do trator de grama "TS142" (praças e jardins), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 265/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, ***inc. II***, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **HELMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.419.457/0001-84, com sede administrativa à Avenida Dom Emanuel, 227, Qd. 03, Lote 19 e 20, Setor Rodoviário, no munípio de Goiânia - Go, CEP 74.430-180, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças do trator de grama "TS142" (praças e jardins), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:59832AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 266/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 266/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4599/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa juridica para prestação de serviço de avaliação de especialista gastroenterologista e exame de endoscopia para retirada de corpo estranho no centro cirúrgico, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 266/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DI ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 14.343.096/0001-03**, com sede administrativa à Rua: 13, QD: 0000F, LT: 00008, Nº 431, Centro, Cep:76.300-000, Rialma - Go para a Contratação de pessoa juridica para prestação de serviço de avaliação de especialista gastroenterologista e exame de endoscopia para retirada de corpo estranho no centro cirúrgico, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 04 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:17B8AC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 263/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 263/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4900/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para realização de plantões médicos para UTI móvel, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.1828/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 263/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.1828/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **LACERDA E MORON LTDA ME,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 27.953.441/0001-64**,com sede administrativa à AV taruma 79, QD: 73, LT 05, Centro, Rubiataba- Go, CEP: 76.350-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de plantões médicos para UTI móvel, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO , perfazendo um valor global de **R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais),**tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.1828/2021, em consequência, fica convocado o

proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:EE08AD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 282/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 282/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4178/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa juridica para realização de Consultas Ginecológicas, Obstétricas e colocação de DIU (dispositivo intrauterino) no hospital municipal para os meses de março e abril de 2025, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 282/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **INSTITUTO DE SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICO LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJNº12.410.691/0001-80**, com sede administrativa à PC São pio x 76, , Centro, Ceres-GO Cep:76.300-000, para a contratação de pessoa juridica para realização de Consultas Ginecológicas, Obstétricas e colocação de DIU (dispositivo intrauterino) no hospital municipal para os meses de março e abril de 2025, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global **R$ 10.000,00 (Dez mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 01 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:221EE498

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 281/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 281/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4600/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa juridica para prestação serviço de avaliação de especialista em otorrinolaringologia e exame para retirada de corpo estranho em paciente e internação hospitalar, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 281/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ASCLEPIO LTDA ME,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 27.505.04/0001-36**, com sede administrativa à Rua: 29, Nº 526,Sul,Centro, Goianésia – Go CEP 76380049 para a Contratação de pessoa juridica para prestação de serviço de avaliação de especialista em otorrinolaringologia e exame para retirada de corpo estranho em paciente e internação hospitalar, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global **R$ 862,50 (oitocentos sessenta dois reais e cinquenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei..
Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 04 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:06EDB928

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO".

DECRETO Nº 077/2025, DE 11 de ABRIL de 2025.

"Dispõe sobre exoneração de pessoal para cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado o servidor Sr. **Victor Hugo Amorim Botelho**, portador da CI RG nº 5128841 SPTC-GO, inscrito no CPF sob nº 021.697.221-30, matrícula 1213, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete B**, de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:B35774E6

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO".

DECRETO Nº 078/2025, DE 11 de abril de 2025.

"Dispõe sobre exoneração de pessoal para cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado o servidor Sr. **Rodrigo Lopes Nogueira**, portador da CI RG nº 5068813 SPTC-GO, inscrito no CPF sob nº 020.532.381-27, matrícula 339, do cargo de **Assessor Especial De Gabinete A**, de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:12C6120A

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO".

DECRETO Nº 080/2025, DE 11 de abril de 2025.

"Dispõe sobre exoneração de pessoal para cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado a servidora Sra. **Romilda Lopes de Araújo**, portadora da CI RG nº 1204270, inscrita no CPF sob nº 234.457.771-87, matrícula 1223, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete B**, de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:799B4A7C

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO".

DECRETO Nº 081/2025, DE 11 de abril de 2025.

"Dispõe sobre exoneração de pessoal para cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado a servidora Sra. **Jaqueline Lopes Alves**, portadora da CI RG nº 4476205 DGPC-GO, inscrita no CPF sob nº 006.348.471-47, matrícula 463, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete A**, de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:92C5903B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CR 06/2025

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CR 06/2025 – CREDENCIAMENTO 06/2025,** cujo objeto é: ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OU PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA O ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SUS, NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DE GOIÁS. **A partir do dia 15/04/2025 (TERÇA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Prédio da Biblioteca em São Domingos-GO.**

THÂMARA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:55AF8216

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	RPV AUTO CENTER
Nº CONTRATO:	65/2025

CNPJ/CPF:	26.427.306/0001-12			
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS/COMPONENTES EM GERAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD 1519, PLACA PRV-5D81.			
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.			
PREÇO TOTAL:	R$ 8.790,00 *(Oito mil setecentos e noventa reais)*			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**		**MATERIAL DE CONSUMO**	
	FICHA:	000307	**FICHA:**	000305
	ÓRGÃO:	000002	**ÓRGÃO:**	000002
	UNIDADE:	000013	**UNIDADE:**	000013
	FUNÇÃO:	000026	**FUNÇÃO:**	000026
	SUBFUNÇÃO:	000782	**SUBFUNÇÃO:**	000782
	PROGRAMA:	001301	**PROGRAMA:**	001301
	PROJETO/ATIVIDADE:	2.054	**PROJETO/ATIVIDADE:**	2.054
	ELEMENTO:	339039	**ELEMENTO:**	339030
	FONTE DE RECURSO:	1.00.000	**FONTE DE RECURSO:**	1.00.000
	SUBELEMENTO:	19	**SUBELEMENTO:**	39
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.			
FISCAL DO CONTRATO:	SR.º VALBER EURÍPEDES DE MOURA			
DATA	11/04/2025			

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 11 de abril de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:CFBC1120

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO	
CONTRATADO:	L.M. DOS PASSOS - LUCK BRINDES	
Nº CONTRATO:	63/2025	
CNPJ/CPF:	16.722.889/0001-50	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO CONFORME CALENDÁRIO ESTABELECIDO PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.	
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.	
PREÇO TOTAL:	R$ 45.498,60 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)	
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**MATERIAL DE CONSUMO**	
	FICHA:	000376
	ÓRGÃO:	000004
	UNIDADE:	000014
	FUNÇÃO:	000010
	SUBFUNÇÃO:	000301
	PROGRAMA:	001404
	PROJETO/ATIVIDADE:	2.065
	ELEMENTO:	339030
	FONTE DE RECURSO:	2.07.008
	SUBELEMENTO:	16
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.	
FISCAL DO CONTRATO:	SR.ª NEIRE MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	
DATA	08/04/2025.	

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 08 de abril de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:263F3864

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssima Senhora
MARIA DE LOURDES COIMBRA
Representante Legal Perante a Dispensa de Licitação Nº34/2025 Processo nº287/2025.

AUGUSTO & COIMBRA LTDA
CNPJ: 30.747.960/0001-80
Endereço: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B – Box Bangkok - Cond. Perini Business Park – Zona Industrial Norte.
Cidade: Joinville – Santa Catarina, CEP: 89219-600.
TEL:44-99849-2272, E-MAIL:contato.augustosc@gmail.com

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Diorama – GO, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;
Considerando os termos da Dispensa N°34/2025, oriundas do Processo Licitatório N.º 287/2025, cujo objeto AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK (COMPUTADOR PORTÁTIL) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA/GO. O qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
1	UND	2	**Notebook:** 15.6" Full HD, processador Intel Core i7 12ª Geração (ou similar), 16GB RAM, 512GB SSD, Windows 11, cor preta. **Placa de vídeo:** Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada (ou similar). **Teclado:** Numérico separado, padrão em português. **Portas:** 2 USB 3.2 (1ª geração), 1 USB 2.0, 1 HDMI 1.4, 1 conector de áudio, 1 leitor de cartão SD 3.0.

Considerando o artigo 155 VII- ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Considerando os artigos 156, 158, 159, 160, 161, 162 e 163 da Lei nº 14.133/21, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando as obrigações da referidas no Edital da Dispensa nº34/2025;

Considerando o atraso na entrega das mercadorias, conforme consta na solicitação realizada pela **ORDEM DE COMPRA Nº 53969,** datada do dia 20 de fevereiro de 2025, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Diorama – GO, uma vez que a mercadoria solicitadas ainda não foi entregue e são necessárias ao serviço prestado pelo setor de finanças, e melhores condiçoes de trabalho contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando que o descumprimento, total da Dispensa nº 34/2025, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na lei 14.133/21;
RESOLVE NOTIFICAR a empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA, CNPJ: 30.747.960/0001-80
Endereço: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B – Box Bangkok - Cond. Perini Business Park – Zona Industrial Norte.
Cidade: Joinville – Santa Catarina, CEP: 89219-600.
TEL:44-99849-2272, E-MAIL:contato.augustosc@gmail.com, para que cumpra o objeto da Dispensa nº 34/2025 no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega INTEGRAL das mercadorias, o qual, caberá a Secretaria de Finanças do município de Diorama-GO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Dispensa N. 34/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Diorama – GO.

Diorama - GO,11 de abril de 2025.

REGIANE DOS REIS SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:91846E77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2025019893

O GESTOR DO SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.475.599/0006-97 estabelecida na RUA MARGINAL SN Bairro RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1066726 - KIT SERVIÇO HC45 CS104260	1.0000	UNIDADE	R$ 3.536,6700	R$ 3.536,67
2	2	1065038 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	1.0000	SERVIÇO	R$ 4.865,0000	R$ 4.865,00
		TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 8.401,67				

TOTAL GERAL: R$ 8.401,67

Mineiros, 09 de abril de 2025.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EDF4235B

